



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2096</u>
DE <u>27/03/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M.P.A. <u>27/03/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 19 2023

institui o mês de março como o Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal, denominado 'Março Azul Marinho', no âmbito do Município de Paulo Afonso, estado da Bahia, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA :

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Paulo Afonso, estado da Bahia, o Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal, denominado 'Março Azul-Marinho'.

Art. 2º- O mês de março de cada ano representará o período do ciclo anual no qual serão reunidos esforços visando a conscientização da população acerca do Câncer Colorretal através da realização de campanhas informativas, preventivas e mutirões, envolvendo órgãos públicos e privados, com celebração de parcerias e convênios, para garantir a execução da presente lei.

Art. 3º - O Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal passa a integrar o anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulo Afonso, estado da Bahia.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementando-as se necessários.

Art. 5º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>694</u>
EM <u>24</u> <u>03</u> de <u>2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Administrativa

Sala das Sessões, aos 23 dias do Mês de Março de 2023

[Assinatura]
Alexandro Fabiano da Silva
-Vereador-

Justificativa

O presente projeto de lei visa informar a população sobre a doença, seus sintomas e o que fazer em caso de suspeita, e é uma das formas de fazer com que as pessoas descubram precocemente a doença, o que, por sua vez, pode diminuir as taxas de mortalidade.

O objetivo é mobilizar e conscientizar a população e os profissionais de saúde a respeito dos riscos da referida doença.

O câncer colorretal, também conhecido como câncer de intestino, é um tipo de tumor que se desenvolve no intestino grosso (cólon) ou em sua porção final, o reto. É o terceiro tipo de câncer mais frequente tanto em homens quanto em mulheres.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estimou que, em 2022, houve 21.970 novos casos de câncer colorretal em homens e de 23.660 novos casos em mulheres. Fonte: INCA

Para os homens, o câncer colorretal é o segundo tipo mais comum de câncer. Para cada ano no triênio 2023-2025, estima-se que haverá mais de 45 mil casos de câncer colorretal no Brasil.

No caso das mulheres, também é o segundo tipo mais comum, só perdendo para o câncer de mama, que é responsável por 30,1% do total de novos casos de câncer feminino.

Em relação à mortalidade, o câncer colorretal é a terceira causa de morte por câncer para homens e mulheres, sendo responsável por 8,4% e 9,6%, respectivamente, dos óbitos por neoplasias de forma geral. Fonte: INCA

Os sintomas que podem indicar a existência da doença são a perda de peso sem motivo aparente, anemia, constipação, diarreia e sangue nas fezes. Os fatores que contribuem para o desenvolvimento do problema são obesidade, sedentarismo, tabagismo, alcoolismo e consumo de alimentos processados. Já as medidas de prevenção são o combate ao fumo e à ingestão descontrolada de álcool, bem como o incentivo à prática de atividades físicas com regularidade associada à reeducação alimentar, além de check-ups regulares durante consulta médica periódica. Em casos de sintomas, pode-se procurar um médico especialista.

Assim, com a certeza de que a presente proposição possui a capacidade de aperfeiçoar o sistema normativo vigente, além de trazer benefícios para a saúde da população, contamos com o apoio dos nobres pares desta nobre Casa de Leis para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2023.

DATA: 24 / 03 / 23.

Ementa: Institui o mês de março como mês de conscientização e prevenção do Câncer Palatoarretal, denominado "Março Azul/Marenho" no âmbito do município de P. Afonso, Estado Bahia e das outras prefeidências

Autor: Ver. Alexandre Fabiano

Apresentado e lido na Sessão nº 2096 **de** 27-03-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ___/___/___ _____

2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Dispensa das formalidades regimentais aprov.
27-03-23

Remetido ao Prefeito para sanção em 28/03/23 OF/CMPA/Nº 094/23.

Sancionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____